

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 202/2024  
SEI N.º 1260.01.0060092/2023-11

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1255, de 20 de janeiro de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Dr. Francisco de Barros, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Governador Valadares, s/n.º, Centro, em Astolfo Dutra, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ubá

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 31/01/2024